



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 120/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 151/2001 de 15 de Setembro de 2001,

### RESOLVE

**DESIGNAR** a Sr. AGNALDO JOSE DE PAULA, servidor público municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.269.376-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 734.922.139-87, como titular da conta bancária em **REGIME DE ADIANTAMENTO** do Departamento Rodoviário Municipal de Jundiá do Sul, conforme previsto no Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo Primeiro do Artigo 3º da Lei Municipal nº 151/2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 20 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO  
diário Oficial do Paraná  
em 22 de Junho de 2012  
edição 768